

B/11



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º

06/2026

PROPOSTA N.º

08/2026/DEBA/DIPE

Realizada em

18/03/2026

DELIBERAÇÃO N.º

108/2026

ASSUNTO:

**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO CONTEXTO ESCOLAR**

Considerando:

- o novo regime redefinido nas áreas de intervenção e âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- o protocolo celebrado entre o Município de Setúbal, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira e o Agrupamento de Escolas de Azeitão com vista a assegurar as atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar na Escola Básica da Brejoeira, Jardim de Infância de Vendas de Azeitão e Jardim de Infância de Casal de Bolinhos, e a respetiva transferência de verbas para a sua implementação, aprovada na reunião de câmara n.º 18/2019 de 09/10/2019 – Proposta 22/2019/DES-DIGEPE;
- as medidas extraordinárias de apoio às famílias no contexto escolar aprovadas na reunião de câmara n.º 009/2026/GAP de 23/01/2026 e Deliberação n.º 11/2026/AM de 13/02/2026, nomeadamente, a isenção do pagamento das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar de crianças que se encontram nos escalões A e B do abono de apoio à família e alunos com atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60%;
- que nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Azeitão, cujas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar são dinamizadas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, existem 36 crianças nos escalões A

e B do abono de apoio à família e 3 crianças com atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60%.

Proponho:

1 – Que seja aprovado a transferência financeira no valor de **6 561,00 €** à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Brejoeira, correspondente às mensalidades das 39 crianças inscritas nas atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Azeitão com escalões A e B do abono de apoio à família e/ou atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60%.

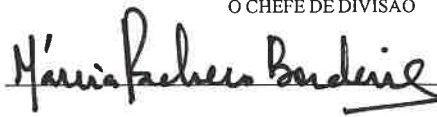
2 – A verba tem cabimento na classificação orçamental 08 04050108 2004 A 13.

O TÉCNICO

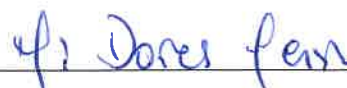


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;

           Abstenções;

11

Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2026/03/11	1

## P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2026/03/11	1336	2026

## DESCRÇÃO DA DESPESA

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DA BREJOEIRA - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NO CONTEXTO ESCOLAR - PROPOSTA N.º 8/2026/DEBA/DIPE- \ ALÍNEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T028-Transf.Correntes-Adm.Local-Outras  
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS  
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS  
PLANO : 2004 A 13  
Outras Actividades  
Prolongamento/Equipamento/Manutenção dos pré-escolares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
35.081,65  
A CABIMENTAR  
6.561,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
28.520,65

## EXTENSO

SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2026/03/11

SERVIÇO REQUISITANTE

DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_ / \_ / \_